

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 19/2019**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MARIO PEREIRA DA SILVA ME, referente à Contratação de empresa especializada em confecção de Medalhas resinadas, Placa em acrílico e Certificados pra sessão solene na Câmara Municipal de Senador Eloi de Souza.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). JEFFERSON ARAUJO FERREIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Senador Eloi de Souza/RN, em 26 de Dezembro de 2019

GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS

VEREADOR PRESIDENTE

**Publicado por:**  
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS  
**Código Identificador:** 695DB832

---

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DAS CÂMARAS  
MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no  
dia 27 de Dezembro de 2019. Edição 0790.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.fecamrn.com.br/diariomunicipal>